

Leolino Fernandes da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula. 224

Portaria Nº 0009/2019

de 03 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, o pedido de licença para trato de interesse particular por período de 02 (dois) anos, a partir de 03 de janeiro de 2019 a servidora **Elisiane Fernandes da Silva Santos Andrade** cargo de Professor, do quadro de cargos e funcionários desta prefeitura.

Art. 2º - Durante o período de licença o servidor não gozará de nenhum direito inerente ao cargo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal, aos 03 dias do mês janeiro de 2019.

  
RICARDO FERREIRA DIAS  
Prefeito Municipal